



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.153

de 3 de março de 2020.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador José Fernandes de Oliveira Junior)

“Denomina de “Areovaldo Zanchitta (Vadão)” o “Campo de Futebol da Praça Heróis do Araguaia” localizada no Conjunto Residencial Jardim Mirante.”

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **“AREOVALDO ZANCHITTA (VADÃO)”** o “Campo de Futebol da Praça Heróis do Araguaia” localizada no Conjunto Residencial Jardim Mirante, na Rua Professor Antonio de Moura Barbosa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 3 de março de 2020.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 3 de março de 2020 – 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente